

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.422, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012743/2018-19, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **KARLISSON ANDRÉ NUNES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2078556, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Sertão, **do nível 01 para o nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Assistente-A**, a partir de **16/04/2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16/04/2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.

  
**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM**

**DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 333  
EM 23/07/18